



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1794 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – SLI SEGURANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 6.447/2025 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial a fim de averiguar a possibilidade de pagamento para empresa SLI Seguranças pelos serviços de apoio prestados durante a realização do Cidadão 2025, no valor total de R\$ 36.260,00.

Art. 2º. Designar os servidores Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que além de membro da Comissão também atuará como Secretária, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, , para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/